

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*) Nº 90477/2025

Às 10:00 horas do dia 25 de agosto de 2025, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelos instrumentos legais Portaria “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 47 de 12/06/2025, Portaria “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 63 de 04/08/2025 e Portaria “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 32 de 30/04/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº CET-PRO-2025/02193, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90477/2025. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento de Serviço de Assistente Técnico Administrativo, para alocação na sede e nas demais unidades descentralizadas da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, pelo período de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Prestação de Serviços de Apoio Administrativo
Descrição Complementar: Prestação de Serviços de Agenciamento de Serviço de Assistente Técnico Administrativo, para alocação na sede e nas demais unidades descentralizadas da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-Rio, pelo período de 12 (doze) meses.
Tratamento Diferenciado: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 749.330,4000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 500,0000
Aceito para: MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 643.499,9900 e com valor negociado a R\$ 643.496,4000.

Data limite para registro de recurso: 11/09/2025.
Data limite para registro de contrarrazão: 16/09/2025.
Data limite para registro de decisão: 03/10/2025.

Após encerramento da Sessão Pública, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo item. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão no dia 08 de setembro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 016/2025
A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024 regulamentado pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público. Desta forma, **CONVOCA** os candidatos aprovados para a vaga de **CONTROLADOR DE TRÁFEGO**, do 1º (primeiro) ao 10º (décimo) e o 1º (primeiro) PCD, **FISCAL DE TRÁFEGO**, do 1º (primeiro) ao 23º (vigésimo terceiro) e o 1º (primeiro) PCD, **INSPETOR DE TRÁFEGO**, o 1º (primeiro), conforme indicado por este edital, a adotarem os procedimentos abaixo:

1º) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição, com orientações para a entrega da documentação;

2º) o(a) candidato(a) aprovado(a) na fase comprobatória será convocado(a) para realizar o exame médico.

CONTROLADOR DE TRÁFEGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	TIAGO DE SOUSA PEREIRA	90
2º	LEONARDO MOREIRA ALVES DA SILVA	90
3º	MARIA DAS NEVES SANTANA DE ALMEIDA	90
4º	FELLIPE MEDEIROS DA SILVA	90
5º	WAGNER MATHEUS CARREIRO DA SILVA	90
6º	DENNER EDUARDO ALVES DOS SANTOS	80
7º	JOSÉ ALBERTO DA SILVA SANTOS	80
8º	JULIANA DE PAULA FERREIRA CARDOSO	80
9º	JORGE XIMENES DE MENEZES	80
10º	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	80
11º	WANDERLAN VILLAS BOAS JERONIMO DA SILVA	80
12º	MARCELO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	80
13º	PAULO SÉRGIO MONSORES ORPHAO	70
14º	VANIA SOUZA CRISTIANO -	70
15º	PATRICK MAGALHÃES DE ALMEIDA	70
16º	WALBER FRANCISCO DOS REIS	70
17º	DAVI DA COSTA	70

CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME	NOTA
CONTROLADOR DE TRÁFEGO		
1º	EDILSON MOREIRA DA SILVA	80
FISCAL DE TRÁFEGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOAO PAULO MARQUET CARMO	100
2º	LAIO CAMARGO DE CARVALHO	100
3º	WESLEY ARCANJO TARTARUGA	100
4º	IRANEIDE SOUSA PEREIRA	100
5º	JOAO FELIPE CARDOSO DA SILVA	100
6º	WELLINGTON FRANCO CEZÁRIO JUNIOR	100
7º	EDNALDO HORACIO DA SILVA	100
8º	AMANDA MACHADO LIMA	100
9º	ROGERIA PEREIRA DE OLIVEIRA	100
10º	LEANDRO DE SOUZA LIMA	100
11º	ÁTILA PEREIRA VIANNA PESSANHA	100
12º	MARCELO LUCAS	90
13º	ELIZABETE SANTOS NASCIMENTO RIBEIRO	90
14º	MÔNICA DOS SANTOS DA GRAÇA	90
15º	ELIANE BASTOS LINS	90
16º	ANDERSON MENEZES DOS SANTOS	90
17º	PHILIP TARGINO DE LIMA	90
18º	DURVALINA ELIANA DAUMAS BARBOZA	90
19º	FELIPE DE SOUZA DA SILVA	90
20º	MARCELO DE CARVALHO VALLE	90
21º	NIVIA BEZERRA DA COSTA	80
22º	FELIPE DUARTE TELLES	70
23º	RODRIGO FRAGA VIEIRA	70
FISCAL DE TRÁFEGO		
CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME	NOTA
1º	ELIAS PEREIRA CASTOR	90
INSPETOR DE TRÁFEGO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	PAULO VITOR DA SILVA FERREIRA	100
2º	RAPHAEL FLORENCIO DOS SANTOS	100
3º	LUCAS CORRÊA DA SILVA	100
4º	MÁRCIO DA PAZ ALVES	100
5º	LUAN SILVA DE ALMEIDA	100
6º	FABRICIO COSTA ALENCAR DA SILVA	100
7º	BLENER LUIZ VIANA DOS SANTOS	100
8º	JOAO VITOR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	100
9º	ANDERSON MAIA DA SILVA	90
10º	MARCOS VINICIUS SOUSA DE ANDRADE	90
11º	VINICIUS RIBEIRO LIMA	90
12º	NILSON LEITE DE SOUZA	90
13º	LEONARDO JUSTINO GONÇALVES	90
14º	WELLINGTON DA SILVA ARAÚJO	90
15º	GESIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	90
16º	GLÓRIA DA SILVA THEODORO	90
17º	WALTER JOSÉ DOS SANTOS MENDES	80
18º	CARLOS EMERSON SOARES DA SILVA	80
19º	RAFAEL GALLARDO DO BONFIM	80
20º	SAULO MARQUES GUSMAO	80
21º	LEONARDO FABIANO ATIR	80
22º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	70
23º	JOSÉ LUIZ FERREIRA TOMÁS	70
24º	JEFFERSON PEREIRA VIANA DE SOUZA	70
25º	RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA	70
INSPETOR DE TRÁFEGO		
CLASSIFICAÇÃO PCD	NOME	NOTA
1º	ARIOSVALDO SIZINO FRANCO JUNIOR	80

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	
a)	CARTEIRA DE TRABALHO PROFISSIONAL FÍSICA ou DIGITAL (Identificação, Descrição, Último Contrato)
b)	FOTO 3x4 (atual e legível)
c)	RG